



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2009**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Sindicato Rural de Mogi das Cruzes.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-085/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com o Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, com o objetivo de conceder por parte da Unitau, 50 (cinquenta) bolsas pontualidade de 20% (vinte por cento) dos valores das parcelas mensais da anuidade/semestralidade, para os cursos de Nutrição, Engenharia de Alimentos e Agronomia, a todos os associados e funcionários do Sindicato, bem como a seus dependentes (filhos e esposa), matriculados na 1ª série no ano letivo de 2009.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade até 31/12/2009, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**Vice-reitor**

**no exercício do cargo de Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**